



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dez do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo e Ariany Quaresma, o assessor Parlamentar Clayton Barbosa assessor do Vereador Daniel Lula Finizola e o Ednaldo Emerson Ferreira Rafael que representa o grupo de Conservadores de Pernambuco. Iniciado às 09h25min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e comunicando aos membros da convocação prévia dos vereadores autores das proposições a serem analisadas durante a reunião. A Consultoria Jurídica explicou que a elaboração da pauta de reunião segue preferencialmente o critério cronológico, ajustando a pauta para incluir projetos de mesma autoria. Inicialmente foi lido e debatidos o Projeto de Lei nº 7.821/2018, de autoria do Vereador Pb. Andrey, que “Dispõe sobre ensino de ideologia de gênero no âmbito do Município e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável com emenda. Aberto para discursão o Vereador Daniel sugeriu um momento para debater o tema como pessoas que tragam ideias distintas, diante do pedido, o Vereador Pb. Andrey sugeriu que tal discursão fosse realizada na comissão de educação, dando seguimento para votação da matéria nesta comissão. Aberto para votação, o Vereador Daniel Lula Finizola votou: Contrário ao Projeto de lei por entender que fere estudos científicos consolidados sobre a construção social e cultural das pessoas. Fere ainda o artigo 206 da Constituição Federal em seu inciso segundo, terceiro e quinto, que tratam sobre pluralismo de ideias e liberdade de aprender. O Vereador Pierson Leite Votou: Favorável com a emenda, seguindo o parecer jurídico. O Vereador Pb. Andrey vota: Favorável com a emenda, acompanhando o parecer jurídico. Os membros da comissão votaram pela aprovação ao projeto de forma majoritária e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.050/2019, de autoria do Vereador Tafaél, que “Disciplina a destinação final, ambientalmente adequada, ao descarte dos medicamentos que estejam em desuso ou vencidos, suas embalagens e materiais afins e similares no âmbito do Município.” Os membros da Comissão decidiram retirar de pauta, tendo em vista a complexidade do tema, precisando de uma análise mais aprofundamento da matéria. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.062/2019 do Vereador Moysés Santos que, “Institui o Programa de Assistência Médica e Odontológica junto às creches municipais, e contém outras disposições.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da proposição de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.065/2019 do Vereador Moysés Santos que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas “antidrogas” aos seus alunos e dá outras providências. ” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da proposição de forma unânime e

determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.077/2019 do Vereador Cecílio Pedro, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Caruaru a “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e violência contra a mulher” e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.083/2019 do Vereador Lula Tôrres, que “Proíbe as empresas do município de Caruaru a utilizar ou contratar a veiculação de publicidade e propaganda com conteúdos de caráter misógino, sexista ou que estimule o assédio, a agressão ou a violência contra a mulher.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.085/2019 do Vereador Cecílio Pedro, que “Institui o cartão de identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista residente do Município de Caruaru e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.095 do Vereador Moysés Santos, que, “Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas de ensino infantil e fundamental do Município e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.126/2019 do Vereador Lula Tôrres, que, “Institui o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo, no município de Caruaru.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi lido e debatido ao final da reunião o **Projeto de Lei nº 8.091/2019**, de autoria do Vereador **Daniel Finizola**, que denomina artéria, no Município de Caruaru, e dá outras providências - AVENIDA MARIELLE FRANCO, solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável opinativo e não vinculante. Aberto para o debate, Ednaldo Emerson Ferreira Rafael que representa o grupo de Conservadores de Pernambuco, destacou que é de um grupo conservador que trouxeram um a baixo assinado que coletaram na universidade federal com 80 assinaturas onde trouxeram um documento com vinte páginas para que seja anexado ao SAPL, destacaram também que foi realizada uma enquete em um aplicativo onde 400 pessoas votaram e cerca de 98% e optaram que a avenida em discursão deveria receber nome de pessoas da região. O Vereador Pb. Andrey Gouveia destacou que foi solicitado uma audiência pública sobre o



debate desse projeto, onde tal solicitação consta no documento acostado ao Projeto de Lei. Aberto para votação, os membros votaram da seguinte forma: Vereador Pierson Leite: Votou favorável ao projeto de lei e destacou que não via motivos para não votar a favor e não entendia o motivo de tanta polêmica. Destacou que estava ciente dos movimentos sociais mas não ver motivos de não votar favorável ao projeto de lei, considerando anteriores votações desta casa que denominaram pessoas que não era de Caruaru. Abrindo precedente para o referido Projeto de Lei. Mesmo não concordando com algumas pautas defendidas pela homenageada. Vereador Daniel Lula Finizola: Vota favorável por entender que o assassinato de Mariele representa um atentado a democracia e as instituições democráticas fundamentais para o livre exercício da cidadania. Colocar o nome de Mariele na avenida que dar acesso à universidade é simbólico pelo fato da universidade se tratar de um espaço de construção da ciência e da cidadania. Importante registrar que nenhum cidadão ou cidadã deva ser silenciado por aquilo que acredita e sendo assim, não estaremos mais em um estado democrático de direito, mas sim em uma ditadura. Vereador Pb. Andrey Gouveia: Em relação ao projeto de lei em comento que pretende denominar via de acesso a UFPE de Avenida Mariele Franco apesar de defender a ideia que nenhuma pessoa deva ter sua vida ceifada por qualquer que seja o motivo, em respeito ao que consta em nossa lei orgânica em seu artigo 168, inciso um e dois; artigo 169, parágrafo único e artigo 170, inciso um e quatro, que visam buscar por todos os meios a participação da sociedade civil inclusive através de consulta pública em ambiente virtual de participação onde resta demonstrado que a sociedade discorda, no meu entendimento, do que pretende o referido projeto objetivando que alguém que seja do próprio município ou região que fez história e teve repercussão nacional e internacional seja homenageado, me posiciono contra o projeto de lei. Os membros da comissão votaram pela aprovação ao projeto de forma majoritária e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 12:10h. Para fins de direito, eu, Ariany Quaresma, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 10 de maio de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis